



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO

Aquisição de componentes de hardware (Memória RAM e Unidade de Armazenamento SSD NVMe) destinados ao upgrade da estação de trabalho audiovisual da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, visando o suporte ao processamento de imagens e transmissões das sessões legislativas com tecnologia 360°.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO 1			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP Capacidade: 16GB (dezesesseis gigabytes) Tipo: DDR4 Frequência mínima: 3200 MHz Formato: UDIMM (desktop) Tensão nominal: 1.2V Latência: compatível com padrão JEDEC para 3200 MHz Compatibilidade: placas-mãe padrão DDR4 disponíveis no mercado Non-ECC	1.209,57
02	01	ITEM: SSD NVMe M.2 1TB PCIe Capacidade: 1TB (um terabyte) Interface: PCIe Gen4 x4 Formato: M.2 2280 Protocolo: NVMe 1.3 ou superior Leitura sequencial: ≥ 3.500 MB/s Gravação sequencial: ≥ 2.500 MB/s	1.442,15
03	01	FRETE	0,00
		TOTAL	2.651,72



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na insuficiência técnica do hardware atualmente disponível na Câmara para atender às novas demandas de transparência e comunicação institucional. Os pontos principais que evidenciam a necessidade são:

- 2.1. **Incompatibilidade com a Tecnologia 360°:** Recentemente, esta Casa adquiriu uma câmera de alta tecnologia (360 graus) para a transmissão das sessões. No entanto, o processamento de vídeo nesse formato exige uma taxa de transferência de dados e uma memória temporária que o computador atual (equipado com apenas 8GB de RAM e armazenamento convencional) não consegue suprir.
- 2.2. **Risco de Interrupção do Serviço Público:** A transmissão das sessões legislativas é um dever de transparência. O uso de hardware subdimensionado causa travamentos frequentes, "lags" na imagem e o fechamento inesperado de softwares de transmissão, o que compromete o acesso do cidadão de Ilhota aos atos do Poder Legislativo em tempo real.
- 2.3. **Superação de Gargalo de Escrita (SSD NVMe):** O armazenamento atual impede a gravação simultânea de arquivos em alta definição (RAW/4K) devido à baixa velocidade de escrita. A implementação de um SSD NVMe com velocidade superior a **2.500 MB/s** é indispensável para suportar o volume de dados gerado pela nova câmera sem perda de quadros (*frames*).
- 2.4. **Eficiência e Economia (Princípio da Economicidade):** A Administração opta pelo upgrade pontual de componentes (Memória e SSD) em vez da substituição integral da CPU. Essa estratégia representa um gasto significativamente menor para o erário municipal, estendendo a vida útil do equipamento atual e garantindo performance de alto nível a um custo reduzido.
- 2.5. **Segurança de Dados e Estabilidade:** A expansão para 16GB de RAM garantirá a estabilidade do sistema operacional enquanto os softwares de edição e streaming operam simultaneamente, evitando a corrupção de arquivos de vídeo e garantindo a preservação da memória histórica das sessões.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS REQUISITADO:

GRUPO 1:

Item 01: MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP

Capacidade: 16GB (dezesesseis gigabytes)



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Tipo: DDR4

Frequência mínima: 3200 MHz

Formato: UDIMM (desktop)

Tensão nominal: 1.2V

Latência: compatível com padrão JEDEC para 3200 MHz

Compatibilidade: placas-mãe padrão DDR4 disponíveis no mercado

Non-ECC

Item 02: SSD NVMe M.2 1TB PCIe

Capacidade: 1TB (um terabyte)

Interface: PCIe Gen4 x4

Formato: M.2 2280

Protocolo: NVMe 1.3 ou superior

Leitura sequencial: ≥ 3.500 MB/s

Gravação sequencial: ≥ 2.500 MB/s

OBS.: Para garantir a segurança jurídica da compra na Câmara, os produtos devem:

1. Ser entregues em embalagem original, lacrada pelo fabricante.
2. Possuir garantia mínima de 12 meses.
3. Apresentar o manual de instruções totalmente em língua portuguesa.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os requisitos abaixo são cumulativos e o não atendimento de qualquer um deles implicará na recusa do objeto ou na desclassificação da proposta.

4.1. Requisitos Técnicos do Produto (Qualidade e Procedência)

1. **Originalidade:** Os produtos (Memória RAM e SSD) deverão ser obrigatoriamente novos, sem uso, de primeiro uso, em suas embalagens originais e lacradas de fábrica.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



2. **Padronização e Certificações:** Os componentes devem atender aos padrões internacionais de fabricação (JEDEC para memória e PCI-SIG para o SSD), garantindo a interoperabilidade com o hardware já existente na Câmara.
3. **Identificação:** Cada unidade deve possuir número de série visível tanto no componente físico quanto na embalagem, para fins de controle patrimonial e acionamento de garantia.
4. **Blindagem de Mercado:** As marcas ofertadas devem possuir **atuação comercial consolidada no Brasil** e manter **site oficial em português**, contendo manuais, especificações técnicas e drivers para download.

4.2. Requisitos de Garantia e Suporte

1. **Prazo:** Garantia técnica mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
2. **Abrangência:** A garantia deve cobrir eventuais vícios de fabricação ou falhas de performance que impossibilitem o processamento das filmagens em 360º, com substituição do item sem ônus para a Câmara.
3. **Suporte:** O fabricante ou distribuidor deve oferecer canal de atendimento técnico (E-mail, 0800 ou Chat) em território nacional.

4.3. Requisitos de Entrega e Documentação

1. **Nota Fiscal:** O objeto deve ser entregue acompanhado de **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nacional**, emitida pelo licitante vencedor, detalhando marca, modelo e número de série dos itens.
2. **Prazo de Entrega:** 10 dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.
3. **Local de Entrega:** As mercadorias deverão ser entregues na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota/SC de segunda a sexta feira, das 13h às 19h.

4.4. Requisitos de Habilitação do Fornecedor

A contratada deve comprovar:

- Comprove que é **canal autorizado ou distribuidor** da marca (opcional, mas recomendado para maior segurança).
- Declare expressamente que os produtos são destinados ao mercado brasileiro (evitando a "importação cinza", que não tem garantia no Brasil).
- Regularidade com o FGTS e CND Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, contrato social, cópia do CNPJ e cópia do documento de identificação de quem assina pela empresa.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de R\$ 2.651,72 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO:

6.1. Enquadramento Legal

- **Fundamento:** A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação
- direta para valores inferiores a **R\$ 60.176,14** (valor atualizado anualmente para bens e serviços comuns).

6.2. Procedimento de Seleção (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

- **Critério de Seleção:** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A seleção será feita automaticamente pelo sistema após o período de lances/propostas, entre as empresas que atenderem às especificações técnicas (Porta LAN, USB, 85", etc.).

6.3. Coleta de Propostas

- Serão consultados, no mínimo, **03 (três) fornecedores** distintos (através do sistema ou coleta direta de orçamentos) para compor o preço de referência, garantindo que a Câmara não pague valores acima dos praticados pelo mercado varejista da região ou de grandes e-commerces.

A escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta de **menor preço**, desde que o equipamento ofertado seja de linha profissional ou comercial de alta performance que suporte as atividades legislativas de Ilhota. A celeridade da dispensa justifica-se pela necessidade premente de substituir ou implantar o sistema de visualização de dados para as próximas sessões ordinárias.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global. A opção pelo critério de **Menor Preço Global** justifica-se pela economia de escala e redução de custos logísticos, evitando a multiplicação de fretes. A estratégia garante a padronização tecnológica e a responsabilidade técnica unificada, assegurando a total compatibilidade entre os produtos. Além disso, otimiza a gestão administrativa com a emissão de empenho e nota fiscal únicos, garantindo celeridade e eficiência à Câmara de Ilhota.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da compra.
- 11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos pela contratada.
- 11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 29 de abril de 2026.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio